



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilberto Ferrari	Cargo: Secretário de Obras
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8224

1. Objeto da Contratação					
Aquisição de material para manutenção do caminhão IVI- 2240.					
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.					
Aquisição de material para manutenção do caminhão IVI- 2240, que se faz necessário para uso nos serviços da secretaria e manutenção de estradas e obras em andamento no município.					
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada					
Item	Descrição	QTD	Unidade		
1	mola 2ª feixe dianteiro	1	Unidade		
2	jogo de lona de freio traseiro	0,5	Unidade		
3	bieleta barra estabilizadora	1	Unidade		
4	rebite	32	Unidade		
5	válvula APU completa	1	Unidade		
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.					
Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total
1	mola 2ª feixe dianteiro	1	Unidade	R\$ 657,00	R\$ 657,00
2	jogo de lona de freio traseiro	0,5	Unidade	R\$ 270,00	R\$ 135,00
3	bieleta barra estabilizadora	1	Unidade	R\$ 270,00	R\$ 270,00
4	rebite	32	Unidade	R\$ 0,24	R\$ 7,68
5	válvula APU completa	1	Unidade	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
				Total	R\$ 2.749,68
5. Justificativa da escolha do contratado:					
Consultando com fornecedores da região, o contratado obteve a proposta mais vantajosa para o município.					
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

O material deve ser entregue na garagem municipal BR 470-KM 150- Nova Prata/RS
7. Previsão orçamentária:
A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: 3330 .
8. Fundamentação Legal:
Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (§ 7º do art. 75 da Lei 14.133/21).
Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)
Valores estão previstos no Plano Anual de Contratações.
Nome: Gilberto Ferrari Cargo: Secretário de Obras
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.
Nova Prata- RS – 31 de outubro de 2024.
Gilberto Ferrari Secretário de Obras e Saneamento